



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002026231297

Nome original: ANEXO.pdf

Data: 23/02/2026 13:35:46

Remetente:

Kalyny Simeão Moura Cipriano

Presidência

Conselho Nacional de Justiça

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a), De ordem, encaminho o Ofício Circular nº 21 2026 SG e anexo, para ciência e eventuais providências. Respeitosamente,
Kalyny Simeão Secretaria-Geral Conselho Nacional de Justiça

Cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Políticas Públicas para sua implementação

3ª Edição

INTRODUÇÃO

A Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) apresentam a terceira edição do Curso Internacional “Cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Políticas Públicas para sua Implementação”.

Este curso tem como objetivo fortalecer as capacidades de atores-chave das Américas em relação às diferentes formas de reparação determinadas pela Corte Interamericana em suas sentenças, bem como ao seu cumprimento por meio do desenho e da implementação de políticas públicas com enfoque em direitos humanos por parte dos Estados.

O curso será desenvolvido em modalidade mista, com uma primeira fase virtual que terá início em abril de 2026 e uma segunda fase presencial, com duração de uma semana. Nesta terceira edição, a semana presencial será realizada de 22 a 26 de junho, na cidade de Brasília, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do Brasil. Durante a semana presencial, as pessoas participantes apresentarão seus trabalhos finais e assistirão a conferências e aulas ministradas por especialistas nos temas abordados ao longo do curso. A participação em ambas as fases é obrigatória para a conclusão satisfatória deste programa de formação.

MARCO INSTITUCIONAL

A **Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)** começou suas funções em 3 de setembro de 1979, como consequência da entrada em vigor da Convenção Americana sobre Direitos Humanos em 18 de julho de 1978. O Estatuto da Corte dispõe que é uma “instituição judicial autônoma” cujo objetivo é aplicar ou interpretar a Convenção Americana. De acordo com esse tratado, a Corte exerce principalmente três funções: (i) contenciosa; (ii) de ditar medidas provisórias e (iii) consultiva. Por meio da primeira, a Corte determina, nos casos submetidos à sua jurisdição, se um Estado incorreu em responsabilidade internacional pela violação de algum direito reconhecido na Convenção ou em algum outro tratado de direitos humanos do Sistema Interamericano. Se for o caso, como consequência, dispõe em suas sentenças as medidas de reparação integral que sejam necessárias para remediar as consequências derivadas da violação de direitos e de supervisionar seu cumprimento. Tanto a reparação integral quanto a supervisão de cumprimento de suas sentenças são características distintivas da Corte IDH em relação a outros tribunais internacionais de direitos humanos.

A Corte IDH tem se caracterizado por ser um tribunal internacional pioneiro no que diz respeito às medidas de reparação que tem ordenado aos Estados responsáveis pelas violações aos direitos humanos. Tem sido altamente reconhecido e valorizado que a Corte tenha optado por garantir às vítimas de violações de direitos humanos uma concepção de reparação integral, que leva em conta suas necessidades de reparação e também considera aqueles aspectos estruturais que provocaram a violação e que requerem ser modificados pelo Estado para evitar a repetição. É assim que, nos casos que o justifiquem, em função da violação aos direitos humanos declarada, a Corte não se limita a ordenar indenizações pecuniárias, mas tem dado ênfase às medidas que buscam atender às necessidades das vítimas nos âmbitos de restituição, reabilitação e satisfação, assim como também tem atendido à necessidade de ordenar medidas dirigidas a garantir a não repetição dessas violações por meio da mudança de legislação ou de práticas estatais ou políticas públicas que beneficiem não apenas as vítimas do caso, mas a sociedade como um todo.

O procedimento de supervisão de cumprimento tem por objetivo que as reparações ordenadas pelo Tribunal para o caso concreto sejam implementadas e cumpridas efetivamente e de maneira total. Esta constitui uma das atividades mais demandantes do Tribunal, dado o aumento constante no número de casos nessa etapa processual.

No ano de 2015 entrou em funcionamento uma Unidade da Secretaria da Corte IDH dedicada exclusivamente à Supervisão de Cumprimento das Sentenças (Unidade de Supervisão de Cumprimento de Sentenças), com o fim de dar um maior acompanhamento ao grau de cumprimento por parte dos Estados das diversas medidas de reparação que são ordenadas.

Além disso, a Corte Interamericana de Direitos Humanos organiza atividades de capacitação em direitos humanos utilizando diferentes metodologias e recursos de formação. Grande parte de seus esforços nessa área está orientada a fortalecer as capacidades em matéria de direitos humanos de funcionários e funcionárias dos poderes judiciais, ministérios públicos fiscais, defensorias públicas, procuradorias de direitos humanos e outras instituições estatais-chave para a proteção e vigência dos direitos humanos nos Estados Partes. Isso é feito por meio de diferentes atividades de formação que abrangem temas tais como: o direito internacional dos direitos humanos, as competências da Corte IDH e seus principais padrões e linhas jurisprudenciais.

O **Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH)** é um organismo inter-governamental, criado em 2009 por Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC), com o objetivo de contribuir para a democracia e para a consolidação dos direitos humanos como eixo fundamental da identidade e do desenvolvimento do MERCOSUL, por meio da cooperação técnica para a coordenação de políticas públicas. Suas linhas estratégicas de trabalho são aprovadas pela Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos (RAADH), integrada pelas principais autoridades das instituições competentes na matéria dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL. Seus eixos de trabalho são a formação e capacitação, a assistência técnica, a pesquisa e gestão da informação, o diálogo e a participação e a comunicação e cultura em direitos humanos.

A Escola Internacional do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL é um centro de altos estudos no qual se organiza e desenvolve a função de capacitação e formação atribuída ao IPPDH, e por meio do qual se articulam conhecimentos políticos e acadêmicos do mais alto nível em diálogo com os saberes sociais, orientados a fortalecer as capacidades de governo e de gestão de políticas com enfoque de direitos, nos níveis nacional, estadual/provincial, local e regional.

Nesse marco institucional desenvolve-se o Curso Internacional “Cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Políticas Públicas para sua implementação”, em sua terceira edição, o qual tem como objetivo principal capacitar as pessoas participantes sobre as diferentes formas de reparação que a Corte Interamericana determina em suas sentenças e seu cumprimento por parte dos Estados mediante a implementação de políticas públicas com enfoque de direitos humanos.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Fortalecer as capacidades de atores-chave da região para compreender, analisar e contribuir para o cumprimento das diferentes medidas de reparação ordenadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em suas sentenças, por meio do desenho e da implementação de políticas públicas com enfoque de direitos humanos.

Objetivos específicos

- Analisar os diferentes tipos de medidas de reparação ordenadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como o procedimento e os mecanismos que o Tribunal emprega para supervisionar seu cumprimento.

- Intercambiar experiências comparadas entre agentes e funcionários/as de distintos Estados em torno de boas práticas, desafios e estratégias para a resolução de problemas que se apresentam na implementação das reparações.
- Desenvolver ferramentas que permitam elaborar propostas para superar os obstáculos que se apresentam na etapa de supervisão de cumprimento de sentenças.
- Aplicar o enfoque de direitos humanos ao ciclo das políticas públicas, reconhecendo-o como um componente essencial para a implementação efetiva das sentenças.
- Refletir sobre o papel do Sistema Interamericano na orientação de políticas públicas na região.
- Promover a participação de instituições nacionais de direitos humanos, bem como da academia e de outros atores da sociedade civil dentro do processo de supervisão de cumprimento de sentenças da Corte IDH, para que coadjuvem na exigência de sua implementação em nível interno, bem como na concretização de políticas públicas com perspectiva de direitos humanos.

DESTINATÁRIOS

O curso é dirigido a atores-chave que, a partir de diferentes âmbitos institucionais, desempenham um papel relevante no cumprimento das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e na formulação e implementação de políticas públicas com enfoque de direitos humanos.

Em particular, está orientado a:

- Agentes estatais ou pessoas que trabalham na representação legal dos Estados Partes nos processos contenciosos e/ou de supervisão de cumprimento de sentença perante a Corte IDH.
- Funcionárias e funcionários estatais responsáveis pela implementação ou execução de medidas de reparação ordenadas pela Corte IDH.
- Funcionárias e funcionários estatais responsáveis pelo desenho, coordenação, execução ou avaliação de políticas públicas para o cumprimento das sentenças.
- Funcionárias e funcionários de instituições nacionais de direitos humanos dos Estados Partes que, em nível interno, tenham incidência no cumprimento de reparações ordenadas pela Corte IDH.
- Representantes de vítimas em processos perante o Sistema Interamericano.
- Defensores interamericanos.
- Pessoas da academia e da sociedade civil.

Serão admitidas até um máximo de 90 pessoas participantes. Desse total, 60 pessoas serão selecionadas por meio de uma convocatória aberta, enquanto 30 pessoas serão designadas diretamente pelo Conselho Nacional de Justiça do Brasil.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

No processo de seleção serão considerados a vinculação institucional e a representação geográfica, disciplinar, étnico-racial e de gênero. Será especialmente valorizado o desempenho de funções de decisão e/ou incidência nos processos de supervisão de cumprimento de sentença perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos e/ou no desenho de políticas públicas.

O curso não tem custo para as pessoas selecionadas e não é exigido o pagamento de matrícula para sua realização. No entanto, cada participante deverá estar em condições de assumir, de forma pessoal e/ou institucional, os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação para a semana presencial obrigatória do curso, que será realizada na cidade de Brasília de 22 a 26 de junho de 2026.

Os nomes das pessoas selecionadas serão publicados nas páginas web e/ou redes sociais da Corte

IDH e do IPPDH. Além disso, receberão um e-mail de notificação juntamente com um formulário de compromisso que deverão preencher e enviar dentro do prazo estabelecido. Por meio desse formulário, as pessoas participantes assumem o compromisso de participar ativamente de todas as atividades do curso, incluindo a fase virtual e a semana presencial obrigatória. Não serão aceitos formulários enviados fora do prazo indicado.

Importante: Dado o caráter aplicado e progressivo do curso, a participação contínua desde o início é um requisito fundamental. Nesse sentido, aquelas pessoas que, uma vez iniciada a fase virtual, não registrarem atividade no Campus Virtual durante a primeira semana serão desligadas automaticamente, a fim de possibilitar a participação de outras pessoas interessadas.

METODOLOGIA

O curso será desenvolvido a partir de um enfoque de aprendizagem aplicado, colaborativo e situado, orientado a fortalecer capacidades institucionais para o cumprimento efetivo das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos por meio de políticas públicas com enfoque de direitos humanos.

Nesse marco, o processo formativo se estrutura sobre os seguintes princípios pedagógicos:

- Aprendizagem baseada em problemas e casos reais, utilizando sentenças da Corte IDH como insumo para a análise de desafios concretos de implementação.
- Integração progressiva entre teoria e prática, na qual os conteúdos conceituais se vinculam a ferramentas de desenho, implementação e avaliação de políticas públicas.
- Intercâmbio horizontal de experiências, reconhecendo as pessoas participantes como portadoras de saberes institucionais-chave.
- Construção coletiva de soluções, promovendo o trabalho colaborativo para enfrentar obstáculos comuns no cumprimento das reparações.

O curso será desenvolvido em modalidade mista, com uma primeira fase virtual composta majoritariamente por aulas síncronas e uma segunda fase presencial de caráter intensivo que será realizada na cidade de Brasília. Essa etapa final permitirá integrar aprendizagens, aprofundar o intercâmbio regional e consolidar a aplicação prática dos conteúdos trabalhados.

Esse enfoque pedagógico busca que as pessoas participantes não apenas compreendam as diferentes medidas de reparação ordenadas pela Corte IDH, mas também desenvolvam ferramentas concretas para sua implementação efetiva em seus respectivos contextos institucionais.

CONTEÚDO DO CURSO

O desenvolvimento dos conteúdos do curso organiza-se em três módulos complementares, concebidos de forma progressiva para articular fundamentos conceituais, ferramentas de análise e aplicação prática:

I. Módulo introdutório (virtual). Este módulo tem como finalidade desenvolver as noções básicas necessárias para compreender os temas centrais que serão abordados no curso.

II. Módulo especializado (virtual). Neste módulo, serão abordadas de maneira específica as diferentes medidas de reparação ordenadas pela Corte IDH em suas sentenças e seu cumprimento por meio do desenho, implementação e avaliação de políticas públicas com enfoque de direitos humanos.

III. Módulo de encerramento (presencial). Este módulo será desenvolvido de forma presencial na cidade de Brasília, de 22 a 26 de junho de 2026. Durante essa semana, serão realizadas conferências e aulas ministradas por especialistas de ambas as instituições, entre eles Juízes e Juízas da Corte IDH. Além disso, as pessoas participantes farão parte de oficinas e espaços de intercâmbio de experiências, nos quais apresentarão seus trabalhos finais.

Fase virtual (Módulos I e II)

A fase virtual está orientada a desenvolver tanto aspectos conceituais quanto ferramentas práticas vinculadas ao cumprimento das medidas de reparação ordenadas pela Corte IDH em suas sentenças. Assim como a revisar o desenho, a implementação e a avaliação de políticas públicas com enfoque de direitos humanos para o cumprimento dessas medidas, favorecendo o estudo e a análise de experiências concretas dos Estados da região nessa temática.

A cada semana serão disponibilizados no Campus Virtual conteúdos teóricos obrigatórios e materiais complementares. Além disso, serão realizadas aulas virtuais síncronas ministradas por especialistas convidadas, nas quais se promoverá um intercâmbio dinâmico com as pessoas participantes.

As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma Zoom, às terças e quintas-feiras, às 14:00 (horário da Costa Rica) / 17:00 (horário da Argentina). Será exigida uma frequência mínima de 80% nessas aulas como um dos critérios de aprovação da fase virtual. As sessões ficarão gravadas para consulta posterior por parte de quem não puder participar no horário estabelecido.

Importante: Estima-se uma dedicação aproximada de entre 5 e 8 horas semanais para participar da fase virtual do curso. Esse tempo inclui a participação nas aulas síncronas e a leitura dos materiais propostos pela equipe docente.

Fase presencial (Semana obrigatória de encerramento)

A semana presencial de encerramento será realizada na cidade de Brasília, de 22 a 26 de junho de 2026. A participação nesta etapa é obrigatória para a aprovação e certificação do curso.

Ao longo desses cinco dias serão combinadas metodologias de oficina, seminários abertos e conferências sobre diversos temas vinculados ao cumprimento de sentenças da Corte IDH, aos mecanismos de supervisão de cumprimento e às políticas públicas com enfoque de direitos humanos. Além disso, as pessoas participantes deverão apresentar seus trabalhos finais em espaços de intercâmbio e diálogo.

A semana presencial será realizada com o apoio do Conselho Nacional de Justiça do Brasil.

Trabalho final

O trabalho final constitui um eixo transversal do curso e um exercício de aplicação prática dos conteúdos abordados. Seu objetivo é que as pessoas participantes integrem os conhecimentos desenvolvidos ao longo da formação e os apliquem à análise de uma situação concreta vinculada ao cumprimento de sentenças da Corte IDH.

O trabalho consistirá na seleção de uma medida de reparação ordenada pela Corte IDH em uma de suas sentenças, à escolha das pessoas participantes, para sua análise a partir de uma perspectiva de política pública com enfoque de direitos humanos.

A partir dessa seleção, colocam-se dois possíveis cenários:

- Se existir uma política pública implementada para cumprir tal medida, deverá ser analisado em que medida essa política incorpora o enfoque de direitos humanos ao longo de seu ciclo (desenho, implementação e avaliação), identificar lacunas ou fragilidades e formular propostas de melhoria alinhadas com princípios transversais de direitos humanos.
- Se não existir uma política pública vinculada à medida de reparação selecionada, deverá ser elaborada uma proposta breve que inclua como o enfoque de direitos humanos seria incorporado ao ciclo dessa política.

O trabalho será realizado em grupos de cinco pessoas e seu desenvolvimento será acompanhado durante a fase virtual por meio de orientações metodológicas e espaços de consulta. A apresentação será realizada durante a semana presencial, em instâncias de intercâmbio e retroalimentação coletiva.

APROVAÇÃO DO CURSO

A aprovação do curso internacional basear-se-á na participação ativa no processo formativo e na capacidade de aplicar os conteúdos trabalhados a situações concretas vinculadas ao cumprimento das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Para obter o certificado de aprovação, as pessoas participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1. Cumprimento da fase virtual: Frequência mínima de 80% nas aulas síncronas, revisão dos conteúdos obrigatórios e participação nas atividades propostas no Campus Virtual.
- 2. Elaboração e apresentação do trabalho final: O trabalho final deverá ser elaborado e apresentado conforme as orientações metodológicas e as diretrizes fornecidas pela equipe pedagógica do curso.
- 3. Participação na fase presencial: A assistência e participação ativa na semana presencial de encerramento na cidade de Brasília é obrigatória.

Aqueles que cumprirem os requisitos da fase virtual, elaborarem e apresentarem o trabalho final, e participarem da semana presencial obrigatória receberão o certificado de aprovação do curso

Importante: O conteúdo dos trabalhos e as intervenções das pessoas participantes ao longo de todo o curso serão considerados opiniões e manifestações a título individual, e em nenhum caso comprometem sua posição ou a da instituição à qual representam.

EQUIPE DOCENTE

O curso contará com uma equipe docente composta por profissionais da Unidade de Supervisão de Cumprimento de Sentenças da Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL, que contribuirão com sua experiência técnica e acadêmica nas temáticas abordadas.

Além disso, buscar-se-á a participação de funcionárias e funcionários da Corte IDH, incluindo Juízes e Juízas do Tribunal, bem como de especialistas convidados com reconhecida trajetória em direitos humanos, políticas públicas e cumprimento de decisões do Sistema Interamericano.

O curso contará ainda com uma coordenação acadêmica e assistência técnica, responsáveis pela articulação pedagógica dos módulos, pelo acompanhamento da participação na fase virtual e pelo acompanhamento na elaboração do trabalho final.

CRONOGRAMA DE AULAS

Módulo I – Introdutório (virtual)

Data	Aula	Temas
9/4/26	1	Painel de abertura e conferência inaugural
14/4/26	2	• Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos • A Corte Interamericana de Direitos Humanos: competências e principais linhas jurisprudenciais
16/4/26	3	A reparação integral por violações de direitos humanos na jurisprudência da Corte Interamericana e suas implicações

Módulo II - Especializado (virtual)

Data	Aula	Temas
21/4/26	4	Garantias de não repetição ordenadas pela Corte Interamericana e sua relação com as políticas públicas
23/4/26	5	O ciclo das políticas públicas com enfoque de direitos humanos
28/4/26	6	Implementação de políticas públicas com perspectiva de direitos humanos
30/4/26	7	Reparações de caráter pecuniário e medidas de restituição
5/5/26	8	Medidas de satisfação e medidas de reabilitação
7/5/26	9	Obrigações dos Estados de investigar, julgar e, eventualmente, sancionar os responsáveis por violações de direitos humanos
12/5/26	10	Obrigações de busca do paradeiro e/ou restos de pessoas desaparecidas
14/5/26	11	Oficina de orientação para a elaboração do trabalho final

Módulo III – Encerramento (Semana presencial obrigatória)*

Data	Aula	Temas
22 a 26 de junho	12-16	Apresentação de trabalhos finais, oficinas e conferências com pessoas especialistas nas temáticas do curso

*O cronograma de atividades do módulo de encerramento será comunicado com a devida antecedência.

Organização



Apoio

